



**ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES PROPOSTA TÉCNICA E FINANCEIRA
REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº SS-CH005/2022**

Em 16 (dezesseis) dias do mês de Janeiro de 2023, às 15h, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Publicização, formada por: PRESIDENTE: Maria Fernandete Gomes; MEMBROS: José Higo Reis Rocha, Maria Nildete Saraiva da Silva e Livia Fernandes Pereira e ainda o representante da Organização Social INSTITUTO ROSA BRANCA, inscrita no CNPJ Nº 10.962.062/0001-38, Sr. Anderson Farias Pinto, inscrito no CPF nº 085.029.377-96, com observância nas disposições contidas na CHAMADA PÚBLICA nº SS-CH005/2022 para **CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, OBJETIVANDO O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE COM FOCO NOS SERVIÇOS DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR POMPEU-CE, COM PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA OFERECER SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE, A PREVENÇÃO DE AGRAVOS, O DIAGNÓSTICO, O TRATAMENTO, A REABILITAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE COM EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO DESCENTRALIZADO, CONFORME DEFINIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, E DEMAIS CONDIÇÕES DO EDITAL**, considerando a LEI MUNICIPAL Nº 1.444 de 29 de junho de 2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 30/2022 de 25 de Maio de 2022, fundamentados na Lei Federal nº 9.637 de 15 de maio de 1998, a Constituição Federal de 1988 e as demais normas que regem a espécie e as condições previstas no Edital. Tendo em vista sessão realizada dia 13/01/2023, onde na ocasião foram recebidos os envelopes de "ENVELOPE 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", "ENVELOPE 2 – PROPOSTAS TÉCNICAS" e "ENVELOPE 3" - PROPOSTAS FINANCEIRAS" das Organizações Sociais: **INSTITUTO ROSA BRANCA**, inscrita no CNPJ Nº 10.962.062/0001-38; e **ANAESP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO**, inscrita no CNPJ Nº 02.954.994/0001-00, onde a Comissão de Publicização realizou abertura dos envelopes referentes à Fase 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, na ocasião foram analisadas todas as documentações, verificando então que a Organização Social INSTITUTO ROSA BRANCA, estava HABILITADA, por atender todas as exigências editalícias, e a Organização Social ANAESP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO, estava INABILITADA, por desatender itens do Edital, conforme descrito em Ata da Sessão. Na ocasião a Presidente perguntou aos representantes das Organizações Sociais se haviam algum questionamento da decisão, recebendo dos mesmos a concordância com a decisão. Abriu-se em seguida envelope referente à FASE 02 – ABERTURA DAS PROPOSTAS TÉCNICAS da organização Habilitada, onde diante da especificidade da qualificação técnica exigida, a Comissão de Publicização decidiu pela suspensão dos trabalhos, marcando na ocasião para a presente data (16/01/2023, às 15h), a continuação da sessão com a divulgação do resultado. Inicialmente a Comissão de Publicização comunica que a proposta atende às exigências contidas na referida Chamada Pública, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esses dispositivos a proposta do INSTITUTO ROSA BRANCA, inscrita no CNPJ Nº 10.962.062/0001-38 está CLASSIFICADA. Em seguida foi feito o mapa de pontuação por critério e final da Proposta Técnica e chegou-se ao resultado, seguindo pontuação individual por critério conforme quadro:

PONTUAÇÃO PROPOSTA TÉCNICA:

CRITÉRIOS	ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO AVALIADA
C1. PROPOSTA DE MODELO GERENCIAL/ ASSISTENCIAL	Organograma.	5	5
	Protocolos e organização de atividades assistenciais para atender ao Termo de Referência e seus subitens.	10	10

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Estado do Ceará
 Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



	Acolhimento e Parametros Vitais.	4	4
	Protocolos e Organização do Serviço de Farmácia.	3	3
	Atividades de Apoio.	3	3
	Atividades Administrativas e Financeiras.	5	5
	Apresentação de Regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para contratação de serviços gerais	5	5
	Apresentação do Regulamento de Pessoal e Plano de Cargos e Salários, inclusive com os critérios que serão utilizados para a seleção de pessoal.	5	5
	TOTAL	40 pontos	40 pontos
C2. PROPOSTA DE ATIVIDADES VOLTADAS À QUALIDADE	Proposta de funcionamento das Comissões Técnicas que implantará nas Unidades Municipais de Saúde no Termo de Referência, especificando: perfil dos membros componentes, objetivos, metas e frequência de reuniões.	10	10
	Organização do Serviço de Arquivo de Prontuários do Usuário;	5	5
	Monitoramento de Indicadores e Metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde de produtividade e de qualidade, dentre outros;	5	5
	Proposta de Serviço de Atendimento ao Usuário e Pesquisa de Satisfação;	5	5
	Proposta de Educação Permanente;	5	5
	Sistemática de monitoramento e garantia da qualidade da Informação	5	5
	TOTAL	35 pontos	35 pontos
C3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	Certificar experiência anterior em gestão de saúde pública mediante comprovação através de declarações legalmente reconhecidas;	15	15
	Apresentar comprovantes dos responsáveis técnicos dos serviços a serem prestados.	10	10
	TOTAL	25 pontos	25 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		100 pontos	100 pontos

Observado o seguinte: $NPT = NT1 + NT2 + NT3$, sendo $NPT =$ Nota da Proposta Técnica. A nota da proposta técnica é de 100 pontos.

A Presidente perguntou ao representante da Organização o Sr. Anderson Farias Pinto, se havia algum questionamento da decisão, recebendo do representante a concordância do resultado. Passou então para a Fase 3 - Abertura dos envelopes contendo as Propostas Financeiras, para que seja analisada e julgada a documentação apresentada. A Presidente requisitou ao representante da Organização presente, que desse vistas e rubricasse todas as folhas dos documentos da proposta técnica apresentada, para daí fosse rubricada e analisada pela Comissão de Publicização. Após análise, a Comissão de Publicização comunica que a proposta atende às exigências contidas na referida Chamada Pública, seguindo pontuação:

PONTUAÇÃO PROPOSTA FINANCEIRA:

$$NPF = (\text{Menor valor proposto pelas instituições} / \text{Valor total da proposta da instituição em análise}) \times 100$$

$$NPF = x 100$$

$$NPF = (1) \times 100$$

$$NPF = 100$$

Observado o seguinte: $NPF = (\text{Menor valor proposto pelas instituições} / \text{Valor total da proposta da instituição em análise}) \times 100$. A nota da proposta financeira é de 100 pontos.

Em seguida foi feito o mapa de pontuação por critério e final da Proposta Técnica e Financeira e chegou-se ao resultado, seguindo pontuação:

PONTUAÇÃO FINAL (PROPOSTA TÉCNICA E FINANCEIRA):

$$PF = (NPT \times 0,7) + (NPF \times 0,3)$$

$$PF = (100,00 \times 0,7) + (100,00 \times 0,3)$$

[Handwritten signatures and initials]



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



PF = 70,00 + 30,00
PF = 100,00

Observado o seguinte: $PF = (NPT \times 0,7) + (NPF \times 0,3)$, Onde: PF = Pontuação Final, NPT = Nota da Proposta Técnica, NPF = Nota da Proposta Financeira. Peso NPT = 0,7, Peso NPF = 0,3. A nota da pontuação final (proposta técnica e financeira) é de 100,00 pontos.

PONTUAÇÃO FINAL – 100,00 PONTOS.

Em seguida chegou-se ao seguinte resultado: 1. INSTITUTO ROSA BRANCA, inscrita no CNPJ N° 10.962.062/0001-38, PONTUAÇÃO FINAL/NOTA FINAL de 100,00 pontos, sendo o valor mensal estimado em **R\$ 1.130.000,00 (hum milhão cento e trinta mil reais)** perfazendo o valor global de **R\$ 13.560.000,00 (treze milhões, quinhentos e sessenta mil reais)**. A Presidente perguntou ao representante da Organização o Sr. Anderson Farias Pinto, se havia algum questionamento da decisão, recebendo do representante a concordância com a decisão, abdicando do prazo recursal. A Empresa sem fins lucrativos **INSTITUTO ROSA BRANCA**, inscrito no CNPJ: 10.962.062/0001-38 / Inscrição Municipal 1031701, situado na Praça Marechal Floriano Peixoto – 259 – 2º andar - Centro – Itaboraí – RJ, CEP: 248.001-65 - TEL: 021 2533-1498, sítio www.institutorosabranca.org, representado pelo Sr Anderson Farias Pinto – Diretor Presidente, contato Fone: (021) 9.9794 – 7540, e endereço eletrônico institutorosabranca28@gmail.com, abaixo firmado, por ser o único participante e Qualificado neste Processo e pela nota final apresentada, de acordo com o critério estabelecido no Edital do Processo de Chamada Pública N° SS-CH005/2022. A Comissão de Publicização comunica ainda que será publicado todo resultado no Portal de Licitações do TCE e site Oficial do Município, estando todos de acordo. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se então, por encerrada a presente sessão, às 16h15min, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada na forma da legislação vigente.

Senador Pompeu-CE, 16 de Janeiro de 2023.

Maria Fernandes Gomes
Maria Fernandes Gomes

Presidente da Comissão de Publicização
Decreto Municipal nº 030/2022

Maria Nildete Saraiva da Silva

Maria Nildete Saraiva da Silva
Membro da Comissão de Publicização

Livia Fernandes Pereira
Livia Fernandes Pereira

Membro da Comissão de Publicização

José Higo Reis Rocha
José Higo Reis Rocha
Membro da Comissão de Publicização

Anderson Farias Pinto
Instituto Rosa Branca
Anderson Farias Pinto
Representante da Organização Social